

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 327, DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.636

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo n.º 314, de 23 de julho de 2008, na parte que exonerou **João Teles de Menezes**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, no Gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim**, a partir de 1º de julho de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente